

Tabela de admissão CBTMA

Velocidade (100 m)		Resistência (2400 m)		Abdominais em dois minutos		Extensões de braços no solo		Impulsão horizontal		Valores por escalões etários		
M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	1.º — <30	2.º — 30-35	3.º — >35
17.40	20.0	21.00	21.30	1	1	1		1.35	1.05		0	1
17.20	19.7	20.30	21.00	2	2	2		1.40	1.10	0	1	2
17.00	19.4	20.00	20.30	4	3	3	1	1.45	1.15	1	2	3
16.80	19.1	19.00	20.00	6	4	4	2	1.50	1.20	2	3	4
16.50	18.8	18.00	19.00	8	6	6	3	1.55	1.25	3	4	5
16.20	18.6	17.00	18.00	10	8	8	4	1.60	1.30	4	5	6
15.90	18.4	16.00	17.00	12	10	10	5	1.65	1.35	5	6	7
15.60	18.2	15.00	16.00	15	12	12	6	1.70	1.40	6	7	8
15.30	18.0	14.00	15.30	20	16	14	8	1.75	1.45	7	8	9
15.00	17.8	13.00	15.00	25	20	16	10	1.80	1.50	8	9	10
14.80	17.6	12.30	14.30	30	22	18	12	1.85	1.55	9	10	11
14.60	17.4	12.00	14.00	35	25	20	14	1.90	1.60	10	11	12
14.40	17.2	11.50	13.30	40	30	23	16	2.00	1.65	11	12	13
14.20	17.0	11.40	13.00	45	35	26	18	2.05	1.70	12	13	14
14.00	16.8	11.30	12.30	50	40	29	20	2.10	1.80	13	14	15
13.80	16.5	11.10	12.15	55	45	32	24	2.15	1.85	14	15	16
13.60	16.2	10.50	12.00	60	50	35	27	2.20	1.90	15	16	17
13.40	15.9	10.30	11.30	65	55	38	30	2.25	1.95	16	17	18
13.20	15.6	10.00	11.00	70	60	41	33	2.30	2.00	17	18	19
12.90	15.4	9.30	10.30	75	65	44	36	2.35	2.05	18	19	20
12.60	15.2	9.00	10.00	80	70	47	39	2.40	2.10	19	20	
12.20	15.0	8.30	9.45	85	75	50	42	2.50	2.20	20		

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12 764/2006 (2.ª série). — Tendo em conta que o Governo e, em especial, o Ministério da Justiça têm em curso a racionalização e modernização do parque penitenciário, implicando a redução do número de estabelecimentos prisionais, a ampliação e qualificação das instalações, sua capacidade, segurança e a disciplina interna e a rentabilização dos recursos, nomeadamente os meios humanos e em especial do Corpo da Guarda Prisional, racionalizando os custos do sistema por recluso, determino:

O encerramento do Estabelecimento Prisional Regional de Monção, do Estabelecimento Prisional de Bracannes, Setúbal, e do Estabelecimento Prisional de Felgueiras, prosseguindo-se de imediato à sua desocupação e entrega ao Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça para alienação;

Que a Direcção-Geral dos Serviços Prisionais proceda à redistribuição pelo sistema dos 31 reclusos presentemente nesses 3 estabelecimentos prisionais, bem como dos 46 funcionários que lhes estavam atribuídos, nomeadamente a afectação dos 38 elementos do Corpo da Guarda Prisional e dos 8 funcionários civis a outros estabelecimentos prisionais;

Que o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça use o produto da alienação dos imóveis desafectados na realização dos investimentos prioritários do sistema prisional e nos termos estipulados na Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro.

6 de Junho de 2006. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 12 765/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada em Direito Estela Maria Dionísia Fernandes para prestar ao meu Gabinete assessoria na área da sua especialidade com efeitos a 1 de Julho de 2006.

A presente nomeação é válida pelo período de um ano, renovável automaticamente por iguais períodos, podendo ser revogada a todo o tempo.

É atribuída à nomeada a remuneração mensal correspondente ao vencimento e às despesas de representação fixados para os adjuntos dos gabinetes dos membros do Governo, acrescido do subsídio de refeição.

À nomeada é devida a remuneração acima identificada em dobro nos meses de Junho e Novembro.

6 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Rectificação n.º 967/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de Maio de 2006, a p. 7826, o despacho n.º 11 726/2006, respeitante à nomeação de Maria do Carmo da Costa Ribeiro e de Maria de Fátima Ribeiro de Oliveira, rectifica-se que onde se lê «nomeadas definitivamente, precedendo concurso, auxiliares de limpeza na Secretaria-Geral do Tribunal de Contas.» deve ler-se «e do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, auxiliares de limpeza na Secretaria-Geral do Tribunal da Comarca de Guimarães, a auferir pelo escalão 1, índice 123.».

31 de Maio de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho (extracto) n.º 12 766/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 21 de Abril de 2006, no exercício de competência delegada:

Palmira Maria Pedro Azenha, assistente administrativa especialista, escalão 4, índice 316, do quadro de pessoal da Escola Náutica Infante D. Henrique — transferida para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com a mesma categoria, escalão e índice, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2006.

28 de Abril de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 12 767/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 24 de Março de 2006, no exercício de competência delegada:

Nuno Pedro Baptista Fernandes Neves, assistente administrativo especialista, escalão 4, índice 316, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais — transferido para